



PORTARIA Nº 2.808/2015

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 763/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 763 de 03 de março de 2015, publicada no "Jornal Umuarama Ilustrado", do dia 08 de março de 2015, Edição nº 10.316.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 17 de julho de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / julho / 20 15
DE Nº 10.428
UJUARAMA, 23 / 07 / 20 15
Denui
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS